



A Comissão de Concurso Público da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante e o IBAM divulgam o resultado da análise dos pedidos de isenção de inscrição, realizados no período de 12 a 14/12/16.

Os candidatos que tiverem a pré-inscrição deferida estarão, automaticamente, inscritos no Concurso Público para o cargo de Procurador do Município de Terceira Classe.

Os candidatos que tiveram o pedido indeferido poderão recorrer nos dias 22 e 23/12/16, na forma do Edital nº 01/2016.

Nome	Inscrição	Situação	Justificativa
Adriana Cavalcanti Barreto de Paiva	9118-4	DEFERIDO	
Augusto César Frazão Bezerra	9208-3	DEFERIDO	
Daniel Fernandes Coriolano	9238-5	DEFERIDO	
Humberto Franclaudio da Silva	9173-1	DEFERIDO	
Luís Eduardo Fonseca Dantas	9117-6	DEFERIDO	
Natália Pessoa de Lacerda	9180-0	DEFERIDO	
Mayara Maniçoba Diniz de Oliveira	9078-1	DEFERIDO	
Otoniel Félix de Lima	9197-4	DEFERIDO	
Raissa Lorena Macedo Moura	9108-1	DEFERIDO	
Ronald da Silva Neves	9156-7	DEFERIDO	
Selma Souza da Paz	9105-2	DEFERIDO	
Silvano Eduardo Dias Silva	9240-7	DEFERIDO	
Kamila Gentil Araújo	9237-7	INDEFERIDO	A doação feita em 20/10/15 não foi considerada porque ultrapassa o prazo de 1 ano a contar da data de publicação do Edital nº 01/2016 – 28/11/16. Sendo assim, não foram realizadas 3 doações na forma da Lei Municipal nº 1.247, de 16/12/10.
Kelliana de Azevedo Cunha Dantas	9225-3	INDEFERIDO	O NIS foi identificado na base do Cadastro Único, porém com renda per capita familiar fora do perfil.
Thiago Matheus Carli do Espírito Santo	9168-0	INDEFERIDO	A doação feita em 25/11/15 não foi considerada porque ultrapassa o prazo de 1 ano a contar da data de publicação do Edital nº 01/2016 – 28/11/16. Sendo assim, não foram realizadas 3 doações na forma da Lei Municipal nº 1.247, de 16/12/10.

São Gonçalo do Amarante, 21 de dezembro de 2016.